

Atividades
Complementares

Graduação presencial em Ciência da Computação

Sumário

1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	3
2. OBJETIVOS GERAIS.....	3
3. AVALIAÇÃO.....	4
4. TIPOS DE ATIVIDADES, HORAS CORRESPONDENTES E DETALHAMENTO	5
5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	11

1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este documento apresenta um conjunto geral de normas e orientações sobre as Atividades Complementares do curso de graduação em Ciência da Computação na modalidade presencial e EaD, tendo por finalidade orientá-lo para o desenvolvimento destas.

As Atividades Complementares fazem parte da grade curricular de todos os cursos da UNIP. Essas atividades (obrigatórias) são consideradas um complemento às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, relacionadas à ampliação da formação acadêmica, profissional e social.

As atividades abrangem um leque de práticas complementares às aulas, incluindo palestras, filmes, peças teatrais, cursos extracurriculares, exposições, feiras, eventos, fóruns de discussão, workshops e visitas ligadas a área de abrangência do curso. São válidas, também, quaisquer outras atividades de cunho pedagógico-cultural que sejam de interesse do aluno, isto é, atividades diversas que tenham relação direta com o curso escolhido, efetuadas em dias e horários extracurriculares.

2. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais a serem alcançados com as Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos dos cursos da UNIP são:

- complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares, presenciais ou a distância;
- contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva;
- despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais;
- estimular a capacidade analítica do aluno no estudo e na avaliação das novas situações;
- auxiliar o aluno na identificação e na resolução de problemas, com uma visão ética e humanista;

- incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais;
- promover situações que exijam posturas, iniciativas e que revelem o espírito empreendedor dos alunos.

3. AVALIAÇÃO

a) Você deve realizar as atividades de forma diversificada para atingir os objetivos das Atividades Complementares, agregando conhecimentos e enriquecendo sua formação acadêmica.

b) A aceitação ou não das atividades realizadas ocorre após a análise dos relatórios/resumos junto com os comprovantes.

c) A forma de comprovação das atividades, como relatórios, certificados, impressos, tickets, etc., encontra-se no item 4.

d) Durante o período letivo, seguindo o calendário escolar da UNIP, você deverá postar suas atividades e seus comprovantes no ambiente eletrônico que serão avaliados pelo tutor presencial na modalidade EaD e pelo seu coordenador na modalidade presencial.

e) Caso tenha alguma dúvida em relação à carga horária, validade das atividades e formas de comprovação, para alunos na modalidade a distância, entre em contato com seu tutor a distância pelo telefone 0800-010-9000, ou por meio da central de atendimento ao aluno (<http://atendimento.unip.br/alunos/> autenticação), no caso de alunos na modalidade presencial, entre em contato com o coordenador do curso em seu Campus.

4. TIPOS DE ATIVIDADES, HORAS CORRESPONDENTES E DETALHAMENTO

Cada atividade realizada deve ter seu registro em forma de relatório/resumo sobre a atividade, contendo uma conclusão crítica reflexiva, estabelecendo a relação entre a atividade e sua área de formação, indicando qual foi a contribuição dela para sua formação acadêmica.

Veja, a seguir, os tipos de atividades que podem ser realizados como Atividades Complementares, as respectivas cargas horárias e o detalhamento de cada um.

Palestras via internet - computam 5 horas

Detalhamento: Palestras em *sites*, assim como as palestras inseridas no AVA, que sejam do interesse do aluno e que agreguem conhecimento importante em sua área de formação. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** *Print Screen* da tela inicial de exibição da palestra, no qual apareça o título dela e o nome do palestrante, também deve ser visível o endereço na barra de endereços e a data.

Palestras TV WEB - computam 5 horas

Detalhamento: São palestras encontradas em: www.unip.br > Serviços > Alunos > TV Web. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** *Print Screen* da tela inicial de exibição da palestra, onde apareça o título dela e o nome do palestrante, também deve ser visível o endereço na barra de endereços.

Palestras ao vivo no campus - computam 10 horas

Detalhamento: Palestras ao vivo no campus. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. (**Comprovante:** certificado emitido pela Coordenação do curso).

Visitas técnicas - computam 10 horas

Detalhamento: Visitas a empresas, indústrias e laboratórios onde a visão de empresa/estrutura devem ser consideradas como uma oportunidade de contato do aluno com órgãos, instituições, empresas, etc., relacionados à área de seu curso. Sendo assim, ao escolher o local a ser visitado tenha objetivos pré-estabelecidos, pesquise o ramo, o setor de atuação e localização; elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Declaração em papel timbrado, datado, assinado e carimbado.

Atividades científicas - computam 10 horas

Detalhamento: Participação em congressos, seminários, palestras, encontros, jornadas, oficinas, *workshops*, defesas de dissertação e tese. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** crachá com identificação, nome do evento, local e data ou comprovante de participação emitido pelo responsável do evento.

Atividades culturais - computam 10 horas

Detalhamento: Filmes (acervo próprio), cinema ou Plataformas de *Streaming*, teatro, *shows*, feiras, exposições, museus, memoriais etc. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** para cinema, teatro, *shows*, museus, patrimônios culturais, cidades

históricas - **ingresso original**; no caso de filmes de locadora - **comprovante de locação**; no caso de acervo próprio ou se assistido via internet - **cópia da capa, *print*** da página inicial identificando nome do filme, data em que assistiu e nome da plataforma, como por exemplo, Netflix, Globoplay e Amazon.

Patrimônio Cultural - computam 10 horas

Visitas a: Monumentos históricos, obras de arte, obeliscos, esculturas, conjuntos arquitetônicos históricos. Elabore um relatório com breve resumo, relatando a história do patrimônio, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Ingresso, declaração em papel timbrado datado, assinado e carimbado ou foto datada do aluno junto ao patrimônio.

Atividades assistenciais - computam 10 horas

Detalhamento: São atividades prestadas a entidades como voluntariado. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Declaração em papel timbrado, datado, assinado e carimbado. Doações (dinheiro, roupas etc.) só

serão aceitas se houver desenvolvimento de alguma atividade por parte do aluno junto à instituição que recebeu as doações (com exceção de doação de sangue, que basta apresentar o comprovante). Trabalho como mesário nas eleições (voluntário ou convocado) e treinamento dado pelo TRE também são aceitos.

Produção acadêmica - computam 10 horas

Detalhamento: São artigos publicados em jornais ou revistas (trabalhos feitos pelo próprio aluno e publicado). Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** O próprio artigo digitalizado, onde deve constar o nome do veículo (mídia), o nome do autor e a data.

Visitas a instituições - computam 10 horas

Detalhamento: Essas visitas devem ser realizadas com o objetivo de conhecer o trabalho da instituição. Instituições aceitas incluem SESI, SESC, SENAC, SENAI e ONGs com assistência educacional. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Declaração em papel timbrado, datado, assinado e carimbado.

Leituras - computam 10 horas

Detalhamento: Leitura de livros impressos e on-line, materiais publicados em jornais, revistas ou periódicos e artigos referentes ao curso. Relatório com breve resumo do material lido, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Digitalização da capa do livro, *print* da capa do livro e nome da plataforma (quando a leitura for on-line), capa da revista e do

próprio artigo, em que conste nome da revista e data; em caso de jornal, o comprovante será a cópia do artigo onde conste nome do jornal e a data, ou o print do artigo científico digitalizado.

Cursos extracurriculares - computam 20 horas

Detalhamento: Realização de cursos presenciais ou online (línguas, extensão, treinamento etc.) que venham agregar valor e conhecimento em sua área. Elabore um relatório com breve resumo, seguido de reflexão crítica e conclusão, no qual fique estabelecida a relação entre a atividade e sua área de formação. **Comprovante:** Certificado de conclusão (são aceitos apenas cursos concluídos. Não são válidos boletos, atestados de matrícula e comprovantes de inscrição).

Temas/atividades sugeridas pelo(a) Coordenador(a) do curso - computam 10 horas

O aluno deverá ficar atento aos avisos com as sugestões dos temas/atividades.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Visitas técnicas: empresas e museus, parte administrativa, visão de empresa/estrutura.	10 horas
Atividades científicas: participação em congressos, seminários, palestras, oficinas, <i>wokshops</i> , defesa de dissertação e de tese.	10 horas
Atividades culturais: filmes (acervo próprio), cinema ou Plataformas de <i>Streaming</i> , teatro, teatro infantil, <i>shows</i> , feiras, exposições, patrimônios culturais, cidades históricas, museus, memoriais etc.	10 horas
Atividades assistenciais: voluntariado e eleições TRE	10 horas
Patrimônio Cultural: visitas a monumentos históricos, obras de arte, esculturas etc.	10 horas
Palestras TV WEB: para acessar as palestras da TV WEB, acesse o site www.unip.br > Serviços > TV Web.	05 horas
Palestras via internet.	05 horas
Palestras ao vivo no campus.	10 horas
Produção acadêmica: artigos publicados em jornais ou revistas - trabalho feito pelo aluno e publicado.	10 horas
Cursos extracurriculares: línguas, extensão, treinamento.	20 horas
Visitas a instituições: SESI, SESC, SENAC, SENAI, ONGs com assistência educacional.	10 horas
Leituras: livros, materiais publicados em jornais, revistas ou periódicos e artigos referentes ao curso ou disciplina.	10 horas
Temas/atividades sugeridas pelo(a) Coordenador(a) do Curso.	10 horas

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os relatórios e resumos devem ser de autoria do próprio aluno. Utilização de textos e/ou trechos da Internet podem ser usados como citações, desde que estas sejam interpretadas e explicadas; caso contrário, serão anulados.
- Todas as atividades deverão ser compatíveis com a vigência da matrícula do aluno, ou seja, a partir da data do seu ingresso na instituição.
- Os comprovantes a serem apresentados no polo de apoio presencial devem todos ser originais.
- Atividades intrínsecas à sua atividade profissional, realizadas em atendimento a ela, não configuram atividades complementares (exemplos: reuniões de trabalho, visitas a museus, shows, zoológicos etc., como acompanhante ou guia de pessoas em razão de seu trabalho, dentre outros).
- Atividades inerentes à função materna/paterna não são aceitas como atividades complementares (exemplos: participar de reuniões de pais e professores, participar de festinhas da escola, acompanhar o filho ao médico etc.).
- Trabalhos com relatórios iguais aos de outros alunos serão anulados.
- Não serão aceitos comprovantes que não sejam previstos neste manual.

Não serão aceitos como forma de comprovação da atividade:

- Comprovantes que apresentem apenas assinatura, sem carimbo, sem nome da instituição, sem data, sem código para verificação e sem especificação da atividade realizada pelo aluno.
- Fotos (exceto aqueles que comprovam a visita a patrimônios culturais), redações, capas de CDs, folhetos, *flyers* e *folders*.
- *Prints* de telas onde não aparecem o endereço do site, título da atividade e data.
- Recortes de jornais e revistas onde não aparecem nome do veículo e a data.
- Capas de revistas em que não aparecem os títulos dos artigos referentes às leituras.

As atividades complementares podem ser realizadas desde o primeiro período letivo e em todo o decorrer do curso.